



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 25 / 02 / 13

PROJETO DE Nº 749/13.

DATA 01.02.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder instalações do Ginásio de Esportes do Bairro Alto Campo para realização de evento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ; ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder o Ginásio de Esportes do Bairro Alto Campo para A MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL/PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.847.929/0013-19, em parceria com a Capela São José e a Associação do Bairro Alto Campo, para realização de evento (Jantar Dançante), a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2013.

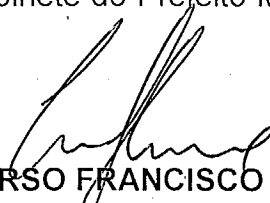
Art. 2º. A cedência que dispõe o Art. 1º é gratuita.

Parágrafo Único. os beneficiários do Art. 1º, são responsáveis por eventuais danos causados ao patrimônio público, bem como, deverão fazer os devidos procedimentos e comunicações as autoridades competentes (Polícia Militar) e, também oferecer segurança aos participantes do evento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 749/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para ceder o Ginásio de Esportes da Comunidade do Alto Campo para realização de evento.

Visa o presente obter a aprovação deste Poder Legislativo, para ceder o Ginásio de Esportes do Bairro Alto Campo para A MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL/PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.847.929/0013-19, em parceria com a Capela São José e a Associação do Bairro Alto Campo, para realização de evento (Jantar Dançante), a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2013.

Vale salientar aos Senhores Vereadores, que a solicitação da Comunidade para uso do Ginásio ocorreu em um período de recesso do Legislativo o que torna necessário a aprovação do referido projeto.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de Fevereiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

